

980303.12022.1801.4554.12006779229



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00001/2022 (SRP)

Proc.	0001/2022
Fl.	123
Ass.	A

Às 10:00 horas do dia 28 de janeiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 275/2021 de 24/03/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 1, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00001/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de 02 (duas) ambulâncias, sob o sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caracará-RR. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Ambulância

Descrição Complementar: Ambulância Tipo: Furgão, Capacidade Mínima Carga: 1.500 KG, Cor: Branca, Formato Sinalizador: Barra, Tipo Sinalizador: 4 Kits Rotativos Com Lentes Vermelhas/Branças In-, Combustível: Diesel, Quantidade Portas: 2 Dianteiras, 1 Lateral Deslizante E 1 Traseira Em, Potência 127 Cv Ou Superior, Tipo Câmbio: Mecânico, Cilindrada: 2.200 CM3, Quantidade Marchas Transmissão A Frente: 5 U

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 2

Valor Estimado: R\$ 261.766,6700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 50,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FALCAO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 246.100,0000 e a quantidade de 2 Unidade.

Histórico

Item: 1 - Ambulância

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

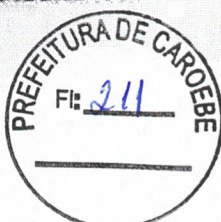
CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.791.715/0001-21	FALCAO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 261.750,0000	R\$ 523.500,0000	27/01/2022 17:41:49

Marca: Chevrolet

Fabricante: Chevrolet

Modelo / Versão: S10 L5 / CS 4x4

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras: c/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor: Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total, Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda-senoidal pura. Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 VCA e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi-embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador; 02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 0,1 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da ABR 14.561. Capacidade térmica do sist. De Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No saído de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articulada,



confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento; c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto à porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.

Porte da empresa: ME/EPP

34.798.934/0001-32 ELETRISUL Sim Sim 2 R\$ 261.766,6700 R\$ 523.533,3400 27/01/2022 16:00:40
COMERCIO DE
MERCADORIAS E
REPRESENTACOES
EIRE

Marca: CHEVROLET

Fabricante: CHEVROLET

Modelo / Versão: S-10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambulância Tipo: Purgão, Capacidade Mínima Carga: 1.500 KG, Cor: Branca, Formato Sinalizador: Barra, Tipo Sinalizador: 4 Kits Rotativos Com Lentes Vermelhas/Brancas In-Combustível: Diesel, Quantidade Portas: 2 Dianteiras, 1 Lateral Deslizante E 1 Traseira Em, Potência: 127 Cv Ou Superior, Tipo Cambio: Mecânico, Cilindrada: 2.200 CM3, Quantidade Marchas Transmissão A Frente: 5 U

Porte da empresa: ME/EPP

38.120.508/0001-04 G10 Sim Sim 2 R\$ 370.000,0000 R\$ 740.000,0000 27/01/2022 13:31:59
TRANSFORMADORA,
COMERCIO E
SERVICOS LTDA.

Marca: CHEVROLET

Fabricante: CHEVROLET

Modelo / Versão: S10CS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 02 AMBULÂNCIA, veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio C/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. Capacidade mín de carga 1.000 kg Motor: Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional min 100A. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) C/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx. de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal de ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx. de 1,0A por sinalizador. 02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento as normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica C/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembargador p/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto à porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente forem excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 370.000,0000	38.120.508/0001-04	28/01/2022 10:00:00:453
R\$ 261.766,6700	34.798.934/0001-32	28/01/2022 10:00:00:453
R\$ 261.750,0000	34.791.715/0001-21	28/01/2022 10:00:00:453
R\$ 328.000,0000	38.120.508/0001-04	28/01/2022 10:06:11:857
R\$ 261.700,0000	34.798.934/0001-32	28/01/2022 10:07:11:630
R\$ 261.650,0000	34.791.715/0001-21	28/01/2022 10:07:50:397
R\$ 261.600,0000	34.798.934/0001-32	28/01/2022 10:08:10:500
R\$ 261.500,0000	34.791.715/0001-21	28/01/2022 10:08:17:050
R\$ 261.450,0000	34.798.934/0001-32	28/01/2022 10:08:50:270
R\$ 261.300,0000	34.791.715/0001-21	28/01/2022 10:09:14:117
R\$ 261.200,0000	34.798.934/0001-32	28/01/2022 10:09:34:317
R\$ 261.000,0000	34.791.715/0001-21	28/01/2022 10:09:40:203

R\$ 260.850,0000	34.798.934/0001-32	28/01/2022 10:10:12:220
R\$ 260.500,0000	34.791.715/0001-21	28/01/2022 10:10:17:950
R\$ 260.250,0000	34.798.934/0001-32	28/01/2022 10:10:42:793
R\$ 260.000,0000	34.791.715/0001-21	28/01/2022 10:10:57:140
R\$ 255.500,0000	34.798.934/0001-32	28/01/2022 10:11:16:887
R\$ 255.400,0000	34.791.715/0001-21	28/01/2022 10:12:22:670
R\$ 255.200,0000	34.798.934/0001-32	28/01/2022 10:12:32:877
R\$ 255.000,0000	34.791.715/0001-21	28/01/2022 10:13:11:967
R\$ 254.500,0000	34.798.934/0001-32	28/01/2022 10:13:25:913
R\$ 254.400,0000	34.791.715/0001-21	28/01/2022 10:13:50:443
R\$ 253.250,0000	34.798.934/0001-32	28/01/2022 10:14:06:737
R\$ 253.000,0000	34.791.715/0001-21	28/01/2022 10:14:19:873
R\$ 252.450,0000	34.798.934/0001-32	28/01/2022 10:14:27:030
R\$ 252.000,0000	34.791.715/0001-21	28/01/2022 10:14:54:960
R\$ 251.850,0000	34.798.934/0001-32	28/01/2022 10:14:58:007
R\$ 251.500,0000	34.791.715/0001-21	28/01/2022 10:15:24:643
R\$ 250.950,0000	34.798.934/0001-32	28/01/2022 10:15:29:320
R\$ 250.900,0000	34.791.715/0001-21	28/01/2022 10:16:01:647
R\$ 249.850,0000	34.798.934/0001-32	28/01/2022 10:16:04:953
R\$ 249.800,0000	34.791.715/0001-21	28/01/2022 10:16:18:613
R\$ 249.450,0000	34.798.934/0001-32	28/01/2022 10:16:23:383
R\$ 249.400,0000	34.791.715/0001-21	28/01/2022 10:16:30:693
R\$ 249.250,0000	34.798.934/0001-32	28/01/2022 10:16:33:707
R\$ 249.200,0000	34.791.715/0001-21	28/01/2022 10:17:03:137
R\$ 248.950,0000	34.798.934/0001-32	28/01/2022 10:17:07:303
R\$ 248.900,0000	34.791.715/0001-21	28/01/2022 10:17:27:637
R\$ 248.550,0000	34.798.934/0001-32	28/01/2022 10:17:36:893
R\$ 248.500,0000	34.791.715/0001-21	28/01/2022 10:17:40:857
R\$ 248.350,0000	34.798.934/0001-32	28/01/2022 10:17:46:800
R\$ 248.000,0000	34.791.715/0001-21	28/01/2022 10:17:55:093
R\$ 247.950,0000	34.798.934/0001-32	28/01/2022 10:18:12:123
R\$ 247.900,0000	34.791.715/0001-21	28/01/2022 10:19:11:707
R\$ 247.650,0000	34.798.934/0001-32	28/01/2022 10:19:14:960
R\$ 247.600,0000	34.791.715/0001-21	28/01/2022 10:19:54:747
R\$ 247.450,0000	34.798.934/0001-32	28/01/2022 10:19:58:903
R\$ 247.000,0000	34.791.715/0001-21	28/01/2022 10:20:03:153
R\$ 246.800,0000	34.798.934/0001-32	28/01/2022 10:20:17:710
R\$ 246.500,0000	34.791.715/0001-21	28/01/2022 10:20:21:807
R\$ 246.450,0000	34.798.934/0001-32	28/01/2022 10:21:53:007
R\$ 246.400,0000	34.791.715/0001-21	28/01/2022 10:21:59:137
R\$ 246.250,0000	34.798.934/0001-32	28/01/2022 10:22:09:860
R\$ 246.200,0000	34.791.715/0001-21	28/01/2022 10:22:17:837
R\$ 246.150,0000	34.798.934/0001-32	28/01/2022 10:23:26:270
R\$ 246.100,0000	34.791.715/0001-21	28/01/2022 10:23:42:183

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Abertura	28/01/2022 10:01:01	Item aberto para lances.
Encerramento	28/01/2022 10:25:43	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	28/01/2022 10:25:43	Item com etapa aberta encerrada.
Acelte de proposta	28/01/2022 10:43:07	Acelte individual da proposta. Fornecedor: FALCAO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 34.791.715/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 246.100,0000.
Habilitação de fornecedor	28/01/2022 10:50:26	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: FALCAO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 34.791.715/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 246.100,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/01/2022 10:53:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor FALCAO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 34.791.715/0001-21.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/01/2022 10:58:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FALCAO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 34.791.715/0001-21.

Não existem intenções de rescisão para o item

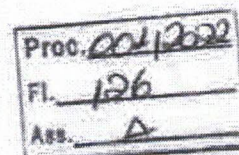


Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	28/01/2022 10:00:00	A sessão pública está aberta, toda compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 1 item poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/01/2022 10:00:01	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/01/2022 10:01:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/01/2022 10:25:43	O item 1 está encerrado.
Sistema	28/01/2022 10:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Sistema	28/01/2022 10:50:26	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação "acerto e habilitado" ou "cancelado no julgamento".
Pregoeiro	28/01/2022 10:52:27	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 28/01/2022 às 11:30:00.
Sistema	28/01/2022 10:53:10	Senhor fornecedor FALCAO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 34.791.715/0001-21, solicitou o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	28/01/2022 10:58:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FALCAO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 34.791.715/0001-21, enviou o anexo para o item 1.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	24/01/2022 10:27:59	
Abertura da sessão pública	28/01/2022 10:00:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	28/01/2022 10:30:55	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	28/01/2022 10:50:26	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	28/01/2022 10:52:27	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 28/01/2022 às 11:30:00.



Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo para recurso conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrado o processo às 11:32 horas do dia 28 de janeiro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

IVAN DA SILVA PERES
Pregoeiro Oficial

ADEMILTON LIMA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

ANTONIA LILIANE SILVA MOTA
Equipe de Apoio

